Docusign Envelope ID: 22DC5B48-80D2-440F-ADAD-5180CC66E1A7

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ Nº 41.922.654/0001-50

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 18 de junho de 2025, às 10h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Giovanna Lins; e Secretário: Samuel Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a ratificação da prorrogação do período de investimentos do Fundo por 2 (dois) anos adicionais, vigente desde 22 de julho de 2024; **(2)** a alteração do Regulamento para (a) incluir a prorrogação do item (1), caso aprovado, e (b) adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento; e **(3)** a ratificação da aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes aos períodos de exercício findos em 28 de fevereiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

DELIBERAÇÕES. Após as matérias serem discutidas e deliberadas, os Cotistas decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme segue:

(1) APROVAR a ratificação da prorrogação do período de investimentos do Fundo por 2 (dois) anos adicionais, vigente desde 22 de julho de 2024.

(2) APROVAR a alteração do Regulamento para (a) incluir a prorrogação do item (1), conforme aprovado, e (b) adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

Docusign Envelope ID: 22DC5B48-80D2-440F-ADAD-5180CC66E1A7

(3) APROVAR a ratificação da aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes aos períodos de exercício findos em 28 de fevereiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Giovanna Lins
C7678C5943D1417...

GIOVANNA LINS
Presidente

Signed by:
Samuel Pereira
9B765E0EB7EC4B3...

SAMUEL PEREIRA
Secretário

Assinado por:
4ACD9794D7114CB...

DocuSigned by:
Luis Forato
9EED05A1E51B491...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.